

Maria

centos oitenta e nove, e nove. Nada mais continha o referido testamento, sua approvação, sobrescripto e sello D' estampilha do que o que dito é, e aqui fielmente fiz transcrever do proprio original que me foi apresentado, e ao qual me refiro em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vai assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Porto e Administracao do Bairro Oriental nove D' Outubro de mil oitocentos oitenta e nove. Eu *Miguel Gonçalves da Silva*, secretario que o subscrim e assempo.

Miguel Gonçalves da Silva

José Ant. Testam de Vasconcellos
Miguel Gonçalves da Silva

O registro do testamento com que falleceu no dia vinte e seis de Setembro de mil oitocentos oitenta e nove, - Domingos José Villela, casado, morador que foi nas Escadas

No Testamento -

Escadas do Codeçal, freque-
zia da Sé.

Em nome da Santissima Trindade
em cujo mysterio creio, tenho vivido e espe-
ro morrer. - Eu Domingos José Vil-
lela, casado com Dona Maria Gertru-
des Gomes Villela, estando em meu per-
feito juizo e temendo a morte que é certa
e a hora incerta, resolvi fazer o meu
testamento da forma seguinte. Sou
legitimamente casado á face da igreja
de cujo matrimonio não tenho filhos, e
por isso não tendo ascendentes, posso
dispor livremente de meus bens o que
abaixo vou fazer. - Em primeiro lu-
gar encomendo a minha alma a
Deus, e a todos os Santos da Corte
do Céo. - Logo que eu fallecer dese-
jo ser enterrado no Cemiterio da Lapa,
de cuja Irmandade sou irmão,
e ser mettido em caixão de chumbo.
Dejo que seja conduzido á igreja
por seis pobres, dando-se a cada
um mil duzentos reis. Não quero e
até peço que não haja convite

Mário

convite para o meu funeral, o qual
será feito sem pompa alguma, nem
armações de igreja, e apenas com
responso, a menor despesa possi-
vel. Deixo por alma de meu pa-
dre dez missas, pela de minha mãe
outras dez, pela de meu sogro ou-
tras dez, pelas de meus irmãos
fallecidos outras dez, todas do pre-
ço de quinhentas reis cada uma.
Deixo a minha mulher que no dia
da festa da Senhora do Patrocínio,
mande a cera que eu costumava man-
dar para alumiar Nossa Senhora
das Dores, o que fica á sua vontade
e querer fazel-lo sem ser obrigada a
isso. Agora em quanto ao temporal
passo a dispor da forma seguinte:
Deixo e nomeio a minha irmã
Maria a casa da rua Fernandes
Thomaz aonde vive, no caso que á
minha morte ella me esteja enca-
brada, e no caso que não esteja,
n'esse caso lhe deixo o valor que te-
nho na mesma, sobre a qual promo-

promovo execução pelo Juizo da terci-
ra Vara escripta Fouscã, partindo o
valor da propriedade ou d'esse ere-
dito com sua irmã Anna. Deix-
o a minha irmã Anna e n'ella
ponho a minha propriedade sita
na rua do Miradouro, d'esta cidade,
numero dois e quatro, com obrigação
de partir o seu valor com sua ir-
mã Maria. Deixo a meu irmão
Francisco, o meu botão de peito
com brilhante, em signal d'ami-
zade. Deixo a minha cunhada
Filomena, em attenção á muita
amizade que lhe tenho, qualquer
objecto que me pertença, á escôlha
de minha esposa, assim como pela
mesma razão a meus cunhados
João e Manoel. Instituo por mi-
nha unica e universal herdeira
do resto da minha herança, pelo
muito amor e affecto que lhe con-
sagro, a minha esposa Dona Ma-
ria Gertrudes Gomes Villela, a quem
peço, n'esta occasião solenne, se

Maria

se vir minhas irmãs em precisão
 lhe faça o bem que poderá, e d'ellas
 seja amiga como tem sido até
 hoje. D'esta forma tenho con-
 fuido meu testamento, e nomeio
 minha esposa para testamentei-
 ra; e peço que o mesmo se cum-
 pra bem e fielmente como n'elle
 se contém, e peço ás Justicas de
 Sua Magestade o façam cum-
 prir na sua forma, o qual terá
 valimento em Juizo e fora d'elle.
 Porto vinte e Dezembro de mil
 oito-centos e setenta e sete.

Domingos
 José Villela.

— Approvação

— Saibam quantas este pu-
 blico instrumento virem, que no anno
 do Nascimento de Nosso Senhor Je-
 sus Christo de mil oito-centos e se-
 tenta e um, aos dois de Janeiro, n'
 esta cidade do Porto, qua do Cal-
 vario, e minha morada, perante mim
 e as cinco testemunhas idoneas a-
 buzo nomeadas e assignadas, com-
 parecem Domingos José Villela, casa

casado, proprietario, e escriptor de
uma das Varas civis, desta Com-
marca; meu conhecido pelo pro-
prio, e das testemunhas abaixo as-
signadas, verificando eu e ellas a
sua identidade, e que se achava
em seu perfeito juizo, entendimento,
e livre de toda e qualquer coacção; per-
ante as quaes, por elle me foi apresen-
tado este papel, dizendo-me que era
o seu testamento, e disposições de sua
ultima vontade, e que lh'o approvasse,
o qual, que vi sem o ler, o acabei estar
escripto, assignado e rubricado por elle
testador em duas folhas e duas linhas
da terceira, até onde principiei este ins-
trumento, e não tem borras, entrelinha, ou
nota marginal, em vista do que o appro-
vei e houve por approvado, tanto quanto
em direito se requer, dêo e posso em ra-
zão do meu officio. D'outra fé do supos-
to, e foram testemunhas presentes - José
Ferreira, sapateiro, João José dos Reis,
entalhador, casados, Antonio e Mar-
tins, criado de servir, solteiro, todas

Marin

todos d'esta rua, Francisco de Salles
Barbosa Lemos, casado, proprietario,
de San Roque da Lameira, e José
da Rocha Guimarães, solteiro, em-
pregado no foro, do Campo da Re-
generação, d'esta cidade, que as-
signam com o testador, lido este
por mim por o testador o não que-
rer, apesar de lhe advertir que o
pôdia fazer. De terem sido cum-
pridas em acto continuo todas es-
tas formalidades, dor fé eu o Au-
topio Luiz Monteiro Junior, tabel-
hão, o escrevi e assigno em publico
e vazo. Lugar do signal publico.
— Em testemunho de verdade, O tabel-
hão Antonio Luiz Monteiro Junior.
Domingos José Villela. Francisco de
Salles Barbosa Lemos. José da Ro-
cha Guimarães. Antonio e Martins.
José Ferreira. João José dos Reis. —
Sobrescripto — Testamento
de Domingos José Villela, casado, proprie-
tario, escripto d'uma das varas civis,
d'esta cidade, fechado, cosido e lacrado,

lacrado, em acto continuo á approvação,
n'esta cidade do Porto, aos Dois de Janeiro
de mil oito centos setenta e um, por
mim e Antonio Luiz e Monteiro Junior.
— Sello — Sobre tres sellos d'es-
tampilha de seis centos reis cada um,
de tres meias folhas de papel, o Admi-
nistrador Henrique de Carvalhoalles,
cinco d'Outubro de mil oito centos oitenta
e nove, e nove Nada mais, continua
o referido testamento, sua approvação,
sobscripto e sello d'estampilha do
que o que dito é, e aqui fielmente fir-
mançaveres do proprio original que
me foi apresentado, e ao qual me re-
pôto em poder do apresentante, que,
de como o recebeu, vai assignar com
o meritissimo Administrador res-
pectivo. Porto e Administracao do
Paizso Oriental, dez d'Outubro de
mil oito centos oitenta e nove. E
eu Messrs Gomes da Silva, secretario que
o subcrevi e assigno

Henrique de Carvalhoalles
Francisco Antonio Villos
Messrs Gomes da Silva